



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,  
nossa família.**

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 4.152, DE 24 DE JULHO DE 2.019.**

**DISPÕE SOBRE A ESCALA DE PLANTÕES, EM SISTEMA DE RODÍZIO, DAS FARMÁCIAS, DROGARIAS E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EM GERAL NO MUNICÍPIO DE COLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIAB TAHA**, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 56, da Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que obriga as farmácias e drogarias a darem plantão, pelo sistema de rodízio, para atendimento ininterrupto à comunidade, nos termos de normas editadas pelos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios;

**CONSIDERANDO** a previsão do inciso XI, do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.426, de 30 de dezembro de 2.003, que dispõe sobre o funcionamento de farmácias, drogarias e comércio de medicamentos em geral no Município de Colina;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se regulamentar o disposto no referido inciso, considerando o pedido dos proprietários de estabelecimentos do ramo, através do Processo Administrativo nº 1.260/2.018, mas, sobretudo, visando garantir o prevailecimento do interesse público.



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,  
nossa família.**

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aprovada a escala de plantões das Farmácias e Drogarias do Município de Colina para o ano de 2.019, conforme calendário em anexo.

**Art. 2º** - Havendo o descumprimento total ou parcial do disposto no artigo anterior, será aplicada penalidade nos termos do inciso XIII, artigo 1º, Lei Municipal nº. 2.426/03.

**Art. 3º** - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, realize as anotações de estilo, encaminhando-se cópia do presente a cada uma das farmácias, drogarias e comércio de medicamentos do município de Colina, para que deem cumprimento ao disposto neste Decreto.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de julho de 2.019.

DIAB TAÇA

**Prefeito do Município de Colina**

Registrado na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA

**Secretário Municipal de Governo**

(Substituta)

**PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE  
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**





ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,  
nossa família.**

# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## CALENDÁRIO DE PLANTÕES DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS EXERCÍCIO DE 2019.

**LEI Nº 3368 DE 08/03/2019 – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2426 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE REGULAMENTA A ABERTURA DO COMÉRCIO LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE FARMÁCIAS, DROGARIAS E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

2019	SANTA IZABEL (POUPE JÁ)	SÃO JOSÉ	AVENIDA	NOVA ALIANÇA	COMPRE MAIS (DSG)
Cadastro Fiscal	42290000-0	00396501-0	48200200-0	55310700-0	55480700-0

### TELEFONES

Comercial	3341-3499	3341-1178	3341-8263	3341-2023	3341-3890
Residencial	3341-4880/ (17)99680- 4973	3341-4160/ (17)99119- 0045	(17)98121- 8739 (17)99249- 9508	(17)99184- 9735	3341-1785

2019	SANTA THEREZINHA	HIKARI	DS FARMA (INOVA)	DROGARIA TOTAL	
Cadastro Fiscal	76881500-0	62691200-0	760416000	56990800-0	

### TELEFONES

Comercial	3341-1191	3341-1059	3341-8730	3341-4760	
Residencial	(17)99251- 8368	9135-9012	98227-6818	3341-1367	

FARMÁCIA/DROGARIA	PERÍODO
AVENIDA	13/07 À 19/07
SANTA TEREZINHA	20/07 À 26/07
NOVA ALIANÇA	27/07 À 02/08
COMPRE MAIS (DSG)	03/08 À 09/08
TOTAL	10/08 À 16/08
HIKARI	17/08 À 23/08
DS FARMA (INOVA)	24/08 À 30/08
SANTA IZABEL (POUPE JÁ)	31/08 À 06/09
SÃO JOSÉ	07/09 À 13/09
AVENIDA	14/09 À 20/09
SANTA TEREZINHA	21/09 À 27/09

**PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE  
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,  
nossa família.**

## Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

NOVA ALIANÇA	28/09 À 04/10
COMPRE MAIS (DSG)	05/10 À 11/10
TOTAL	12/10 À 18/10
HIKARI	19/10 À 25/10
DS FARMA (INOVA)	26/10 À 01/11
SANTA IZABEL (POUPE JÁ)	02/11 À 08/11
SÃO JOSÉ	09/11 À 15/11
AVENIDA	16/11 À 22/11
SANTA TEREZINHA	23/11 À 29/11
NOVA ALIANÇA	30/11 À 06/12
COMPRE MAIS (DSG)	07/12 À 13/12
TOTAL	14/12 À 20/12
HIKARI	21/12 À 27/12
DS FARMA (INOVA)	28/12 À 03/01/2020
SANTA IZABEL (POUPE JÁ)	04/01 À 10/01/2020
<b>PLANTÕES SUJEITOS A ALTERAÇÕES NO ANO VIGENTE, CONFORME INCLUSÕES E EXCLUSÕES DE DROGARIAS E FARMÁCIAS NO MUNICÍPIO.</b>	